

## **Documento Base para a promoção da formação integral, fortalecimento do ensino médio integrado e implementação do currículo integrado no âmbito das Instituições da Rede EPCT conforme Lei 11.892/2008.**

Considerando a prioridade Institucional como *locus* de excelência para a promoção e desenvolvimento da formação integral dos educandos por meio do Currículo integrado no Ensino Médio Integrado na Rede EPCT, destacam-se os princípios e fundamentos norteadores bem como ações estratégicas para a organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no âmbito da Rede EPCT.

Respeitadas as legislações nacionais vigentes, orienta-se as instituições reguladas pela Lei 11.892/2008 a respeito dos princípios, fundamentos, procedimentos e critérios a serem seguidos no planejamento, na articulação, no desenvolvimento e na avaliação das propostas pedagógicas e na organização dos cursos técnicos de nível médio integrados.

### **PRINCÍPIOS NORTEADORES**

De acordo com a Resolução CNE nº06/2012, são princípios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a serem seguidos:

I - relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante a serem desenvolvidas por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão planejadas de acordo com o perfil do egresso do estudante;

II - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional por meio de atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC de acordo com esta Resolução;

III - trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular;

IV - articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva da integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico;

V - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem, a ser verificada, no PPC e inclusive, nos Planos de Ensino e nos instrumentos de avaliação utilizados pelos docentes;

VI - indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, a ser verificada, principalmente, por meio do desenvolvimento práticas profissionais, visitas técnicas, estágios, dentre outras formas de integração e contato com a prática real de trabalho a serem previstas no PPC;

VII - interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular;

VIII - contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas;

IX - articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental dos territórios onde os cursos ocorrem, devendo observar os arranjos socioprodutivos e suas demandas locais, tanto no meio urbano quanto no campo, a ser demonstrada na apresentação e justificativa do Projeto Pedagógico do Curso e efetivada por meio das atividades desenvolvidas no itinerário formativo do curso;

X - reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, considerando, entre outras, as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, as pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade, previsto no PPC e de acordo com as Ações Inclusivas desenvolvidas pela instituição.

XI - reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas e populações do campo, previsto no PPC e de acordo com as Ações Inclusivas desenvolvidas pela instituição;

XII - reconhecimento das diversidades das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes, as quais estabelecem novos paradigmas a serem trabalhados no itinerário formativo do estudante;

XIII - autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu projeto político-pedagógico, construído como instrumento de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e normas educacionais, as Diretrizes Curriculares Nacionais, estas Diretrizes Institucionais e outras complementares adotadas pela instituição;

XIV - flexibilidade na construção de itinerários formativos diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, nos termos do respectivo projeto político-pedagógico e destas diretrizes institucionais vigentes;

XV - identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais, nos termos destas diretrizes e previsto no Projeto Pedagógico do Curso;

XVI - fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados, incluindo, por exemplo, os arranjos de desenvolvimento da educação, visando à melhoria dos indicadores educacionais dos territórios em que os cursos e programas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio forem realizados nos termos da organização e orientação da instituição;

XVII - respeito ao princípio constitucional e legal do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

## **PRIORIDADE DE OFERTA**

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio deverá ser desenvolvida **prioritariamente** nas formas *articulada integrada* a essa etapa da Educação Básica, garantindo, em cada câmpus da instituição a oferta, em cada exercício, de no mínimo 25% do total de vagas regulares ofertadas entre nível técnico e superior, destinadas a cursos Técnicos Integrados ao ensino médio inclusive a EJA nível médio. O cálculo das vagas a serem ofertadas será feito nos termos da legislação vigente. Na expansão dos câmpus avançados o desenvolvimento se dará priorizando inicialmente a oferta de cursos Técnicos Integrados ao ensino médio quando garantidas a infraestrutura e recursos humanos para tal expansão.

A oferta de cursos deverá observar, ainda, as demais prioridades previstas na Lei 11.892/2008, principalmente no que se refere à oferta de licenciaturas anterior à oferta de tecnólogos, bacharelados, pós-graduações.

As bases para o planejamento de cursos e programas de Educação Profissional, segundo itinerários formativos, são os Catálogos Nacionais de Cursos mantidos pelos órgãos próprios do MEC, a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Pedagógico Institucional – PPI, e demais diretrizes nacionais.

Cada instituição deverá garantir a implementação e funcionamento de órgãos e colegiados de ensino articulados responsáveis pelo planejamento, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão dos Projetos Pedagógicos de Cursos, bem como os principais órgãos representativos para garantir a eficiência e a eficácia dos mesmos na instituição.

O regime letivo a ser adotado no Ensino Médio Integrado - EMI, deverá ser o regime seriado uma vez que o curso é articulado integrado devendo ser tomado como um todo e não apenas a soma de suas partes formadas por componentes curriculares.

## **ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO CURRICULAR**

O Projeto Pedagógico de Curso, que prevê a organização e planejamento curricular, deverá ser precedido da aprovação de um processo, plano, instrumentos de Criação de Curso ou equivalente, conforme normas próprias da instituição, no qual se demonstre condições suficientes de viabilidade de oferta, de infraestrutura e recursos humanos necessários para a oferta e o bom desenvolvimento do curso.

De acordo com a Resolução CNE nº06/2012, os currículos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio devem proporcionar aos estudantes:

I - diálogo com diversos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como referências fundamentais de sua formação;

II - elementos para compreender e discutir as relações sociais de produção e de trabalho, bem como as especificidades históricas nas sociedades contemporâneas;

III - recursos para exercer sua profissão com competência, idoneidade intelectual e tecnológica, autonomia e responsabilidade, orientados por princípios éticos, estéticos e políticos, bem como compromissos com a construção de uma sociedade democrática, por meio do desenvolvimento sustentável;

IV - domínio intelectual das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso, de modo a permitir progressivo desenvolvimento profissional e capacidade de construir novos conhecimentos e desenvolver novas competências profissionais com autonomia intelectual;

V - instrumentais de cada habilitação, por meio da vivência de diferentes situações práticas de estudo e de trabalho;

VI - fundamentos de empreendedorismo, cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, ética profissional, gestão ambiental, segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho.

Ainda de acordo com a Resolução CNE nº06/2012, a estruturação dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, orientada pela concepção de eixo tecnológico, implica considerar:

I - **a matriz tecnológica**, contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas aos cursos:

II - **o núcleo politécnico** comum correspondente a cada eixo tecnológico em que se situa o curso, que compreende os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social;

III - **os conhecimentos e as habilidades nas áreas** de linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, vinculados à Educação Básica deverão permear o currículo dos cursos técnicos de nível médio, de acordo com as especificidades dos mesmos, como elementos essenciais para a formação e o desenvolvimento profissional do cidadão;

IV - **a pertinência, a coerência, a coesão e a consistência de conteúdos**, articulados do ponto de vista do trabalho assumido como princípio educativo, contemplando as necessárias bases conceituais e metodológicas a serem verificadas na organização do PPC e no desenvolvimento das atividades no decorrer do curso;

V - a atualização permanente dos cursos e currículos, estruturados em ampla base de dados, pesquisas e outras fontes de informação pertinentes:

VI - a atualização do currículo ocorrerá permanentemente por meio da flexibilidade curricular, adequação a novas legislações nacionais e atividades de atualização previstas no PPC,

tais como disciplinas eletivas, práticas profissionais integradas, atividades complementares, dentre outras de acordo com estas diretrizes;

VII – A parte diversificada, prevista na LDB, poderá ser contemplada nos núcleos com base no perfil do egresso esperado na formação.

Para atender a estruturação dos curso prevista na Resolução CNE nº06/2012, a organização curricular dos cursos técnicos, em todas as suas modalidade e formas, ressalvadas as especificidades previstas na legislação vigente, será organizada por três núcleos:

I - Núcleo Tecnológico;

II - Núcleo Básico;

III - Núcleo Politécnico;

#### **O Núcleo Tecnológico é caracterizado por:**

I – ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam os componentes curriculares que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com os demais componentes curriculares do curso em relação ao perfil profissional do egresso;

II – constituir-se basicamente a partir dos componentes curriculares específicos da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

#### **O Núcleo Básico é caracterizado por:**

I – ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam aos componentes curriculares que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso;

II - para os cursos integrados é constituído essencialmente a partir dos conhecimentos e habilidades nas áreas de linguagens e seus códigos, ciências humanas, matemática e ciências da

natureza, que têm por objetivo desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva, a autonomia intelectual, contribuindo na constituição de sujeitos pensantes, capazes de dialogar com os diferentes conceitos;

III - para os cursos subsequentes ou concomitantes é constituído a partir dos conhecimentos e habilidades inerentes a educação básica, para complementação e atualização de estudos, em consonância com o respectivo eixo tecnológico e o perfil profissional do egresso.

Os cursos técnicos integrados, incluindo os ofertados na modalidade EJA, deverão incluir nos PPCs, principalmente nos componentes curriculares que integram o Núcleo Básico, conteúdos com referência:

I - aos eixos cognitivos comuns a todas as áreas de conhecimento;

II – às competências de área;

III – aos objetos de conhecimento associados à BNCC.

### **O Núcleo Politécnico é caracterizado por:**

I – ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso bem como as formas de integração.

Na organização curricular, o núcleo politécnico será, por excelência o espaço no qual serão previstas as principais formas de integração do currículo, além de disciplinas estratégicas para promover essa integração. Prevê elementos expressivos para a integração curricular do curso.

O núcleo politécnico compreende fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do eixo tecnológico no sistema de produção social.

O Núcleo Politécnico é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnia, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinariedade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

O Núcleo Politécnico proporcionará espaços concretos para a organização curricular flexível compatível com os princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da integração entre teoria e prática, no processo de ensino e aprendizagem.

Os Núcleos não serão constituídos como blocos distintos, mas articulados de forma integrada. A constituição dos núcleos se dará com base na identificação dos conhecimentos e habilidades que possuem maior ênfase tecnológica e áreas de integração no curso; com base na identificação dos conhecimentos organizados em disciplinas que apresentam em sua estrutura áreas de integração no curso e ênfase tecnológica.

A organização por núcleos deverá levar em consideração como dimensões integradoras do currículo: o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura.

Para organizar a constituição de cada núcleo é necessário:

I – observar rigorosamente o perfil profissional do egresso do curso para identificação dos conhecimentos e habilidades necessários;

II – organização dos conhecimentos e habilidade em disciplinas;

III – considerar os conteúdos organizados em disciplinas conforme indicado no Currículo de Referência dos Cursos Técnicos da respectiva instituição, a ênfase tecnológica, as áreas de integração e os conceitos geradores necessários para a formação;

IV – definir as formas de integração a serem desenvolvidas no curso garantido o currículo integrado;

VI – demais atividades a serem definidas pelo câmpus na elaboração do PPC;

VII – integração entre ensino, pesquisa e extensão com base no Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político Pedagógico da Instituição e nos fundamentos epistemológicos da Formação Integral e do Currículo Integrado.

### **Da prática profissional:**

Entende-se, por prática profissional: estágio profissional, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa, extensão e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras, desenvolvidas ao longo do curso e que promovam o contato real ou simulado com a prática profissional pretendida pela formação técnica.



A prática profissional integra as cargas horárias de cada habilitação profissional técnicas e correspondentes etapas de qualificação e de especialização profissional técnica de nível médio, conforme Res. nº 06 Art. 21.

A Prática Profissional, nos cursos técnicos integrados visa agregar conhecimentos da área básica e da área técnica, como também, a integração entre as disciplinas básicas, entre disciplinas técnicas e entre as disciplinas básicas e as disciplinas técnicas.

É necessário prever, em todos os projetos pedagógicos e normativa institucional específica, carga horária anual, incluída na carga horária mínima do curso, a ser desenvolvida especificamente em Práticas Profissionais intrínsecas ao currículo, tais como projetos integradores, seminários temáticos, eixos temáticos, dentre outras metodologias que garantam a efetiva articulação e integração entre o conhecimento teórico e prático e entre os diversos componentes curriculares previstos.

As práticas profissionais, nessa perspectiva dentro da carga horária mínima do curso, devem ir além daquelas previstas normalmente no planejamento de cada componente curricular de forma isolada buscando a integração com os demais componentes curriculares ao longo do itinerário formativo.

Deve-se estabelecer uma interseção entre a carga horária das disciplinas de formação geral e profissionalizantes, possibilitando uma maior integração entre os conhecimentos e competências desenvolvidas no processo de ensino e aprendizagem.

A organização curricular deve ser dinâmica e promover a articulação entre os componentes curriculares, metodologias integradoras, interdisciplinaridade, seleção dos conteúdos de acordo com a formação profissional.

A Elaboração e/ou revisão dos PPCs deve prever a organização curricular e ementas numa proposta integrada. Interação entre professores das unidades curriculares da Base Nacional Comum e da parte profissionalizante, com o apoio das equipes pedagógicas e coordenadores de cursos, destacando as ênfases tecnológicas e áreas de integração desenvolvidas em cada etapa letiva e ao longo do curso.

A Organização Curricular deve promover o diálogo entre os núcleos, unidades didáticas integradas, para que não se configurem como unidades estanques e, assim, promovam níveis de integração entre saberes mais complexos, como forma de alcançar a compreensão global do conhecimento, a qual será garantida na região de intersecção de integração global, núcleo politécnico, na qual serão desenvolvidas atividades relacionadas ao trabalho de conclusão de curso – TCC, quando previsto, com objetivos definidos de acordo com a área profissional do curso voltados para o incentivo à iniciação científica e desenvolvimento de atividades de extensão superando o academicismo e o tecnicismo arraigado nas práticas tradicionais.

### **Estágio Supervisionado**

O estágio curricular supervisionado é caracterizado como prática profissional em situação real de trabalho e como ato educativo.

A carga horária destinada à realização de atividades de estágio curricular supervisionado obrigatório, quando previsto, será de, no máximo, 240 (duzentas e quarenta) horas relógio e deve ser adicionada à carga horária mínima estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação ou prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para a duração do respectivo curso técnico de nível médio ou correspondente qualificação ou especialização profissional.

Além do estágio curricular supervisionado ou na ausência deste, as práticas profissionais, deverão ser realizadas, por meio de outras atividades que possibilitem contato com a situação real de trabalho, tais como: visitas técnicas, projetos integradores, atividades em laboratórios, oficinas, atividades desenvolvidas nos setores de produção, dentre outras a serem previstas no PPC;

As instituições promoverão a socialização dos Projetos pedagógicos para que, a partir deles e dos estudos em rede se possa, a médio prazo, construir propostas em rede que aproximem a essência da formação integral pretendida em cada área de formação técnica.

No âmbito da cada Instituição da Rede **EPCT**, deve-se promover a elaboração de um Currículo de Referência, respeitadas as especificidades locais e regionais, para que se tenha consolidação da formação integral e integrada no fortalecimento da identidade institucional gerando assim, um Catálogo do Perfil Profissional do Egresso dos Cursos Técnicos da instituição.

Os cursos técnicos seguirão o Catálogo do Perfil Profissional do Egresso dos Cursos Técnicos da instituição, aprovado pelo CONSUP, a ser atualizado periodicamente, por força de lei maior e alteração do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), como também, após o decurso da integralização do curso a contar a partir da primeira turma ingressa pelo PPC vigente se verificada a necessidade de revisão nos perfis descritos.

No caso de profissões regulamentadas, o perfil profissional de conclusão deve considerar e contemplar ainda, as atribuições funcionais previstas na legislação específica referente ao exercício profissional fiscalizado.

Os currículos dos cursos técnicos deverão obedecer ainda, de forma integrada, o Art. 35º da LDB que estabelece como finalidades para o Ensino Médio:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Os Projetos pedagógicos deverão prever componentes curriculares optativos que firmem discussões e reflexões frente à realidade local e regional na qual estão inseridos, oportunizando espaços de diálogo, construção do conhecimento e de tecnologias importantes para o desenvolvimento da sociedade, prioritariamente articulados com projetos de pesquisa e extensão promovidos pela instituição.

O ensino de LIBRAS será prevista como componente curricular optativo em todos os cursos como forma de incentivo à inclusão e promoção das ações afirmativas conforme Decreto 5626/2005.

Serão priorizadas ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas:

II - gênero e diversidade sexual:

III - diversidade étnica:

A Rede EPCT promoverá Política de Diversidade e Inclusão, que promove ações com vistas:

I - à preparação para o acesso;

II - à condições para o ingresso;

III - à permanência e formação qualificada.

Será garantida a possibilidade de terminalidade específica do ensino, por meio de certificação de conclusão de escolaridade, com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as competências desenvolvidas pelo estudante, garantidas as adaptações curriculares para torná-lo apropriado às peculiaridades dos estudantes com necessidades específicas.

Todos os PPCs deverão prever atividades, preferencialmente, de modo transversal, sobre metodologia e orientação para elaboração de projetos, artigos, relatórios, TCCs, produção e interpretação textual, elaboração de currículo profissional, relações pessoais no ambiente de trabalho etc.... envolvendo inclusive, sempre que possível, atividades de ensino de outros cursos técnicos de nível médio e ou superiores ofertados nos câmpus ou por meio de projetos e programas.

Preferencialmente serão previstas Atividades Complementares compreendidas como toda e qualquer atividade não prevista entre as atividades e disciplinas, obrigatórias e eletivas, do currículo pleno do curso ao qual o aluno está regularmente matriculado e que seja considerada necessária pela instituição para a formação do estudante, independente de ser a atividade oferecida pela instituição ou por qualquer outra instituição, pública ou privada, ou por pessoa física.

## **DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS CURSOS**

As instituições organizarão os cursos de ensino médio integrado terão duração de três anos incluindo a possibilidade de realização do estágio ao longo do curso.

Os cursos Técnicos Integrados terão, no âmbito das instituições previstas pela lei 11.892/2008, será de 3.000, 3.100 ou 3.200 horas, conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais indicadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, seja de 800, 1.000 ou 1.200 horas quando na forma subsequente, acrescidas, quando previstas, as horas relativas ao estágio e outras atividades que não compõe a carga prevista no CNCT. Nos cursos na modalidade EJA, observa-se carga horária será de 2400h.

Cada instituição promoverá reuniões mensais ou, no limite, bimestrais, entre os docentes com a perspectiva de realização de planejamento integrativo entre os componentes curriculares. Propõe-se, ainda, que em tais reuniões possa ser permitida a participação discente na elaboração de Temas Geradores e/ou Eixos Temáticos.

Será dada ênfase para o fortalecimento das equipes pedagógicas das instituições da Rede EPCT por meio de formação continuada com atividades a distância e ou encontros presenciais, tendo como temática os cursos integrados (identidade, planejamento, currículo, metodologia de ensino e outros);

Com vistas à permanência e êxito será prevista a Recuperação Paralela ao longo do período letivo, cuja carga horária não está incluída no total da carga horária da disciplina e carga horária total do curso, mas na jornada de trabalho semanal de cada docente, a ser informada nos Planos de ensino de cada componente curricular.

Cada Instituição manterá Plano de Permanência e Êxito – PPE, conforme diretrizes e orientações a serem elaboradas pelo CONIF para a Rede EPCT.

Conforme Resolução CNE nº06/2012, na formulação e no desenvolvimento de política pública para a Educação Profissional e Tecnológica, o Ministério da Educação, em regime de colaboração com os Conselhos Nacional e Estaduais de Educação e demais órgãos dos respectivos sistemas de ensino, promoverá, periodicamente, a avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, garantida a divulgação dos resultados. Para atender a Resolução CNE nº06/2012, o CONIF promoverá, junto ao MEC/SETEC, proposta de regulamento nacional para avaliação da EPCT no âmbito das instituições previstas pela Lei 11.892/2008.

**Sugere-se que O CONIF promova:**

- A elaboração de diretrizes e programas no âmbito da Rede EPCT voltadas para a Formação Continuada em serviço dos professores para atuar na EPCT de acordo com a Lei 11.892/2008, em consonância com os princípios previstos nas Resoluções CNE Nº 06/2012 e n. 02/2015, na prática pedagógica, na pesquisa e trabalho como princípio educativo e de acordo com os fundamentos da EPCT.

- As diretrizes e políticas para a realização de ciclos formativos com docentes, gestores e técnicos administrativos focando teoria e prática acerca do currículo integrado.

- Encaminhamento ao MEC de propostas de criação de ato normativo que altere ato vigente ou promova ato novo que regule as condições necessárias para se garantir a manutenção e desenvolvimento do Currículo Integrado no âmbito da EPCT principalmente relacionados à:

- Minuta de documento normativo para Avaliação da EPCT na Rede,

- Intervenção na discussão da Reforma do Ensino Médio,

- Discussão sobre a Base Nacional Comum Curricular Tecnológica mencionada pela SETEC,

- Diálogo sobre Diretrizes para realização do estágio Profissional supervisionado em discussão no CNE;

- Normativa para a Formação Inicial e continuada de professores na Rede EPT,

- Reformulação da regulamentação da Assistência Estudantil conforme minutas já discutidas e encaminhadas ao CONIF,

- Regulamentação da Institucionalização da Educação a Distância - EAD,

- Discussão sobre a modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA na Rede,

- Contemplar no Termo de Acordo de Metas a prioridade da oferta do ensino médio integrado;

- Revisão do fator de esforço de curso e fator de equiparação de carga horária para os cursos técnicos integrados para o cálculo de Aluno Equivalente;
- Dentre outras ações necessárias para a garantia do fortalecimento e desenvolvimento do ensino técnico integrado ao ensino médio na Rede EPCT.

Respeitosamente,



**Sidinei Cruz Sobrinho**  
Coordenador do Fórum de Dirigentes de Ensino/CONIF

**FDE/CONIF, Brasília, 11 de maio 2016.**

## Anexo

### GLOSSÁRIO

**Área de Integração:** É o espaço destino em cada ementa, que compõem o Projeto Pedagógico do Curso, destinado à descrição das disciplinas e seus conhecimentos que tem maior integração com a disciplina em questão. Essa identificação tem como objetivo a realização de um trabalho articulado/integrado com foco na formação qualificada do perfil do egresso.

**Atividades não presenciais:** Quando professor e estudante não se encontram presencialmente no mesmo espaço educativo, mas existe um planejamento, uma orientação e posterior avaliação de atividades que venham a ser realizadas, com o objetivo de qualificar e complementar a formação do estudante.

**Currículo Integrado:** A proposta de ‘currículo integrado’, faz o elo entre a formação geral, técnica e política, conhecimentos de formação geral e específicos para o exercício profissional, tendo o trabalho como princípio educativo. No ‘currículo integrado’ nenhum conhecimento é só geral, posto que estrutura objetivos de produção, nem somente específico, pois nenhum conceito apropriado produtivamente pode ser formulado ou compreendido desarticuladamente das ciências e das linguagens.

**Componente Curricular:** Componente curricular compreende todos os elementos constituintes do currículo, como disciplinas, estágios, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso demais atividades necessárias para o aprendizado em uma determinada área de formação, que venha a fazer parte da projeto pedagógico do curso. Os componentes curriculares são descritos na matriz curricular do curso, sendo possível identificar a ordem de aprendizado, como também as cargas horárias específicas para cada componente, que somadas determinam a carga horária total de formação do curso.

**Conceitos Integradores/Geradores:** Dentre os conceitos integradores/geradores do eixo tecnológico, do curso técnico e das áreas do ensino médio, discriminados a partir do Perfil do Egresso, identifica-se em cada componente curricular, quais conceitos estão mais presentes nele e podem ser mais explorados pelas características da área de conhecimento deste componente curricular. Tais conceitos serão favoráveis para garantir a integração e construção dialética das práticas pedagógicas, identificando as situações problemas da realidade do estudante e, a partir das quais, o docente poderá nortear suas práticas, de forma integrada com outras áreas de atuação.

**Dia de efetivo trabalho escolar:** aquele em que se realizam atividades relativas ao processo de ensino e aprendizagem, com a participação conjunta de professores e estudantes, dentro ou fora da instituição, com atividades pedagógicas, excluído o tempo reservado aos exames finais.

**Diretriz:** conjunto articulado de princípios e critérios orientadores na organização, no planejamento, desenvolvimento e avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no âmbito desta instituição, inclusive fazendo uso da certificação profissional de cursos.

**Disciplina:** Denominação designada a determinada área do conhecimento que é ministrada ou estudada em um ambiente escolar. É o conjunto de conteúdos e atividades a serem ensinados conforme metodologia determinada por cada docente, visando, a melhor forma da produção do



conhecimento. Na organização curricular é necessário que seja planejado e designado o tempo determinado para concretizar o aprendizado (carga horária), como também, a descrição do que compõe cada disciplina a ser desenvolvida em um período letivo. Sendo assim, as disciplinas são partes dos componentes curriculares, assim afirmando, que toda disciplina é um componente curricular, mas que nem todo componente curricular é uma disciplina.

**Disciplinas optativas:** Se constituem em disciplinas de determinada área do conhecimento que são ministradas ou estudadas em um ambiente escolar, mas que por ser optativa implica, obrigatoriamente, a oferta obrigatória pela instituição e de caráter opcional ao aluno se matricular.

**Educação Politécnica:** Pode ser caracterizada pelo conhecimento do mundo do trabalho e da organização econômica da sociedade, compreendendo a educação profissional articulada com as demais instâncias do saber. A educação politécnica implica em romper com o modelo tecnicista de formação de técnicos para o mercado de trabalho e supõem a formação integral dos sujeitos.

**Eixos cognitivos:** São as cinco grandes competências, uma síntese de quais são as qualificações que um sujeito deve possuir ao sair da Educação Básica. Os Eixos são: domínio das linguagens; compreensão dos fenômenos; resolução de situações-problema; construção de argumentações; elaboração de propostas.

**Ementa:** Sintetiza os conhecimentos a serem trabalhados em cada componente curricular, a fim de permitir, de modo imediato, a aprendizagem do assunto estudado.- Elaborada em conjunto pelos docentes da área levando em consideração os critérios e referências expostos pelos grupos de trabalho (teóricos, legais e técnicos) para atender ao processo de formação integral do estudante de acordo com a especificidade técnica exigida pelo curso. A ementa devem estar explicitada no PPC.

**Ênfase Tecnológica:** Descrição dos conteúdos da ementa sobre os quais o(s) docente(s) deve(m) dar maior ênfase para atender ao perfil do egresso, dada sua maior intensidade tecnológica. Há conteúdos aos quais o estudante precisa ter acesso apenas para conhecimento conceitual e básico, a fim de poder dialogar com as demais áreas do conhecimento, tanto técnicos quanto da formação básica.

**Estágio Profissional Obrigatório:** O estágio profissional obrigatório é uma das formas de inserir o aluno no mundo do trabalho, visando a articulação entre os pressupostos teóricos e a prática profissional. Os estágios, quando necessários ou exigido pela natureza de ocupação, pode ser incluído no plano de curso como obrigatório ou não obrigatório, respeitando as legislações específicas previstas na Lei 11.788/2008, LDB 9394/96, Lei 8.069/90 e Diretrizes específicas do Conselho Nacional de Educação. O plano de realização do estágio profissional obrigatório deve estar contemplado na organização curricular e no plano de curso, sendo um ato educativo de responsabilidade da instituição educacional.

**Estudo de Caso:** Trata-se de uma metodologia de pesquisa qualitativa, mas que trazida para o contexto da escola possibilita que estudantes e professores tenham a oportunidade de aprender a partir de situações do seu dia a dia. O estudo de caso tem por objetivo, não somente descrever um fenômeno, mas compreendê-lo em sua complexidade. Para que se realize o estudo de caso torna-se necessário utilizar diferentes técnicas de pesquisa, desde análise documental, entrevistas, questionários, etc.. Em sala de aula podem ser utilizados para criar situações reais ou simuladas, em

que os estudantes aplicam teorias, instrumentos de análises e solução de problemas, seja para resolver uma dificuldade ou chegar a uma decisão conjunta com fins de aprendizagem.

**Forma de oferta dos cursos:** A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio, podendo a primeira ser integrada ou concomitante a essa etapa da Educação Básica (**Art. 3 – resolução 6**)

**Formas de Integração:** São metodologias, práticas pedagógicas, instrumentos que promovem a flexibilidade curricular e possibilitam a integração curricular, a politécnica, a formação omnilateral, o trabalho como princípio educativo e a dinamicidade à organização curricular, possibilitando maior integração do currículo. Podem ser considerados exemplos de formas de integração: Projeto Integrador, Atividades Complementares, Visitas Técnicas, Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Estudos de Caso, Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão, Práticas de Laboratório dentre outras que facilitam a aproximação entre trabalho, ciência e cultura.

**Interdisciplinaridade:** Interdisciplinaridade é uma nova atitude diante da questão do conhecimento, de abertura à compreensão e interlocução entre vários aspectos do ato de aprender, visando a superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular.

**Itinerário Formativo:** conjunto das etapas que compõem a organização da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Instituição, no âmbito de um determinado eixo tecnológico, possibilitando contínuo e articulado aproveitamento de estudos e de experiências profissionais devidamente certificadas por instituições educacionais legalizadas.

**Modalidades:** São modalidades de ensino: Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação de pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade, Educação Especial e Educação à Distância. A Educação Escolar é organizada em níveis e modalidades, sendo que estas modalidades devem perpassar os diferentes níveis de ensino.

**Níveis:** A educação escolar compõe-se de dois níveis: educação básica (formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e educação superior.

**Núcleo politécnico:** Compreende os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologia e a contextualização do eixo tecnológico no sistema de produção social. O Núcleo Politécnico é, na organização curricular, o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnicidade, a formação integral, a omnilateralidade e a interdisciplinaridade. Ou seja, o Núcleo Politécnico, na organização curricular, tem o objetivo de ser o elo de ligação entre o Núcleo Técnico e Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politecnicidade.

**Omnilateralidade:** A omnilateralidade no sentido de busca da universalidade e totalidade do desenvolvimento humano, nas dimensões ética, afetiva, moral, estética, sensorial, intelectual, prática; no plano dos gostos, dos prazeres, das aptidões, das habilidades, dos valores, se opõem à socialização unilateral, alienante e reducionista das perspectivas humanas da sociedade de consumo. Assim, a construção da omnilateralidade, pressupõe o processo formativo emancipador da politecnicidade.

**Pesquisa como princípio pedagógico** É o processo através do qual se pretende possibilitar ao estudante o enfrentamento de desafios, percebendo o seu desenvolvimento como uma atividade permanente.. Através da pesquisa, os sujeitos vão se constituindo autores dos seus próprios processos de aprendizagem, construindo, assim, o seu itinerário formativo.

**Planos de Ensino/Plano de trabalho:** Os Planos de Ensino/Plano de trabalho devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso, especialmente o currículo, e devem ser entregues à Coordenação competente dentro do prazo previsto no Calendário Escolar, sendo dever do professor apresentar ao aluno esse plano no início do período letivo, devendo estar claro o sistema de avaliação, a metodologia de ensino e o cronograma de trabalho.

**Prática Profissional** Entende-se por Prática Profissional a articulação entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, na busca da interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de fracionamento da organização curricular. A prática profissional orienta-se pela pesquisa como princípio pedagógico, buscando integrar as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional de técnico e suas etapas de qualificação e especialização profissional. Sendo assim, a prática profissional possibilita a vivência de diferentes situações e experimentos, articulando aprendizagem e trabalho, podendo ser através de atividades como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações, dentre outras.

**Prática Profissional Integrada:** As Práticas Profissionais Integradas tem como objetivo articular os conhecimentos construídos nos diferentes componentes curriculares trabalhados em sala de aula, sendo uma proposta de atuação profissional, onde os professores planejam juntos buscando a flexibilização do currículo e a integração entre os diferentes conhecimentos, possibilitando ao aluno ampliar seus saberes e seus fazeres na sua formação e futura atuação profissional. É importante reforçar que as PPI devem ser pensadas e planejadas, tendo o perfil do egresso como base. As práticas profissionais integradas não se resumem a ações esporádicas ao longo do curso, sendo assim, devem ser planejadas no coletivo ainda antes do início do período (semestre se o curso for semestralizado ou ano se for anual) ou conforme prevista no próprio PPC do curso.)

**Prática:** A prática envolve o “fazer”, a ação ativa do aluno na resolução de problemas. Abrange todas as atividades que extrapolam o exercício teórico. Pode abranger: atividades em sala de aula, atividades de laboratório, estudo de caso, etc. A prática, em sentido amplo, caracteriza-se por ser isolada, descontínua e não precisa estar diretamente ligada à especificidade do perfil do egresso, pois envolve uma prática específica necessária para a compreensão de um conteúdo específico dentro do universo do curso.

**Projeto de Pesquisa:** Considerando a pesquisa como princípio pedagógico capaz de fazer o sujeito apropriar-se intelectualmente da natureza por meio da ciência, há que se considerar que todo este processo de observação e descoberta precisa ser planejado para que possa apresentar resultados com qualidade científica.

**Projeto Integrador:** O Projeto Integrador é uma proposta de trabalho interdisciplinar que tem como objetivo integrar/inter-relacionar os conhecimentos nas áreas específicas e de conhecimentos gerais, promovendo o desenvolvimento de competências, a capacidade pessoal de

pesquisar, mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, contribuindo para a formação integral do estudante.

**Reunião pedagógica.** As reuniões pedagógicas são espaços de discussões acerca de questões que reflitam os princípios, valores e papel educativo da instituição frente à comunidade interna e externa do seu entorno, legitimando-se como um espaço de encontro, de escuta, de trocas e de transformação, através do planejamento, da tomada de decisão e avaliações sobre questões pedagógicas.

**Trabalho como princípio educativo:** Assumir o trabalho como princípio educativo significa assumi-lo como uma característica inerente à natureza humana, que possibilita ao homem ser o que é, produzir-se e, ao produzir-se, produzir novos conhecimentos para humanidade, superando a fragmentação entre trabalho manual e trabalho intelectual.

**Transdisciplinariedade:** Trata-se frequentemente de esquemas cognitivos que podem atravessar as disciplinas. O prefixo “trans”, transdisciplinaridade, diz respeito àquilo que está entre, através e além de qualquer uma das diferentes disciplinas do currículo escolar. A complexa tarefa docente está no desdobramento prático do conceito em práticas educativas, pois os conhecimentos disciplinares e transdisciplinares não se antagonizam, mas se complementam na compreensão do mundo, buscando a unidade do conhecimento. Na transdisciplinaridade, todos os saberes são igualmente importantes

**Visitas Técnicas:** Tem o objetivo de atualização científica e/ou acadêmica, visando contribuir na formação profissional do estudante por meio da observação da atividade profissional e, por conseguinte, contato com a prática real de trabalho. Realizada, preferencialmente, de forma integrada entre duas ou mais disciplinas, por meio de planejamento antecipado que contempla os objetivos, os métodos e as avaliações das atividades realizadas.

**FDE/CONIF, Brasília, 11 de maio 2016**

